AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/COMPETE2030/i3S/2311/2026**

Abre-se concurso para contratação de **Técnico de Investigação**, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para executar funções no âmbito do projeto ***"BREAST_TO_BONE - A Influência do Secretoma do Cancro da Mama Triplo Negativo na Reprogramação Pré-Metastática do Osso"***, com a referência COMPETE2030-FEDER-00686000, Operação nº 15753, financiado pelo COMPETE2030 no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

Área científica: Oncobiologia

1. **Sumário do projeto e plano de trabalhos**

Cerca de 40% das doentes com cancro da mama triplo negativo (TNBC) são diagnosticadas com metástases ósseas, que causam dor, fraturas e compressão da espinal medula, bem como má qualidade de vida e prognóstico. Tendo como base resultados prévios, o objetivo deste projeto é explorar o papel de biomarcadores específicos de TNBC (NGFR e ICAM1) na reprogramação óssea e na formação de metástases.

O **Técnico de Investigação** selecionado terá como principais tarefas:

1) Avaliar o impacto, *in vivo,* do secretoma de células de cancro da mama com tropismo para o osso na formação de nichos pré-metastáticos ósseos e metástases ósseas;

2) Avaliar, *in vitro*, a captação desse secretoma de células de cancro da mama com tropismo para o osso por células residentes no osso;

3) Avaliar a expressão biomarcadores em amostras humanas, especificamente numa série de tumores primários e metástases correspondentes

2. Júri

Presidente: Dra. Joana Paredes; Vogais: Dra. Ana Sofia Ribeiro, Dra. Bárbara Sousa; Suplentes: Dra. Joana Figueiredo, Dra. Maria José Oliveira.

3. **Local de trabalho**

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Cancer Metastasis.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação N1 (11A), €1381,35, sujeita a imposto e descontos legais.

5. **Requisitos de admissão a concurso**

a) Licenciatura em Biologia, Bioquímica, Biomedicina ou áreas afins
b) Carta de Motivação em Inglês
c) Experiência em (i) modelos *in vitro* e *in vivo* de cancro; (ii) ensaios funcionais em oncobiologia; (iii) patologia de tumores

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

COMPETE 2030 PORTUGAL 2030 Co-funded by the European Union

d) Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
e) Comunicação fluente em inglês escrito e falado.

Preferenciais:
a) Experiência laboratorial com modelos de tropismo metastático em cancro da mama (in vivo e in vitro)
b) Conhecimentos de bioinformática (*Python* e *machine learning*) e estatística;
c) Participação em iniciativas de divulgação científica;
d) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados
Critérios de avaliação:
a) Experiência de investigação relevante para o projeto (70%)
b) Publicações na área de oncobiologia (5%)
c) Cursos em áreas relevantes para o projeto (5%)
d) Carta de motivação (10 %)
e) Entrevista (10%)

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 90%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma de Licenciatura;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Carta motivação em inglês;
d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 23 de novembro a 9 de dezembro de 2026, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/d2f52091ac5688f98bf4b2b278e6507f

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16 / 01 /2027 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 11 meses.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.